



PORTARIA Nº 0257/2006.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco**, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o(a) Sr(a) **ESPEDITO VITOR DA SILVA**, suas férias referente ao exercício de 2006, com fundamento no que dispõem o Art. 161 e 163 da Lei Municipal 529/93.

Art. 2º - Conceder o(a) Sr(a) **VALDIR DO NASCIMENTO MELO**, suas férias referente ao exercício de 2006, com fundamento no que dispõem o Art. 161 e 163 da Lei Municipal 529/93.

Art. 3º - Conceder o(a) Sr(a) **SEVERINO DE SOUZA SILVA**, suas férias referente ao exercício de 2006, com fundamento no que dispõem o Art. 161 e 163 da Lei Municipal 529/93.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 08 de Novembro de 2006.

  
**Josealdo Rodrigues Bezerra**  
Prefeito